



**ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA  
CLARA  
CONTROLADORIA INTERNA**

Ao Presidente da Câmara Municipal.

**ANÁLISE TÉCNICA DA CONTROLADORIA INTERNA**

**SETEMBRO 2023**

**1. DIÁRIAS**

DESTINAÇÃO	R\$ PAGO	ACUMULADO ANO	% DOTAÇÃO UTILIZADA ANO
<b>3.3.90.14.00</b>	54.646,00	651.252,00	82,51%

Os dispêndios utilizados na concessão de diárias, até o momento, contabilizaram **82,51%** das dotações orçamentárias reservadas para essa finalidade (R\$ 765.000,00). Isso se deve à abertura de créditos suplementares, conforme os termos do Decreto nº 45 de 23/05/2023, no valor de R\$ 300.000,00.

**O saldo disponível para empenhos futuros é de R\$ 133.748,00.**

Até 30.09.2023 foram empenhados R\$ 631.252,00 com pagamento de diárias aos servidores e vereadores desta Casa Legislativa.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA  
CLARA  
CONTROLADORIA INTERNA**

**2. EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
ATUALIZADA.**

---

EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
<b>4.862.646,88</b>	<b>4.475.335,08</b>	<b>4.475.335,08</b>

---

Conforme o art. 35 da Lei 4.320/1964,

**Pertencem ao exercício financeiro:**

I – (...).

**II - as despesas nêle legalmente empenhadas.**

Cumpre frisar que esta unidade orçamentária recebe parcelas duodecimais, mensalmente, conforme cronograma mensal de execução de desembolso previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) <sup>1</sup>.

As despesas orçamentárias pagas no mês foram no valor de **R\$ 552.018,12**. O total empenhado no exercício foi **R\$ 4.862.646,88**.

**As despesas empenhadas neste exercício** (despesa empenhada acumulada / duodécimo anual atualizado x 100) correspondem a **57,96%** das dotações orçamentárias atualizadas para 2023. Vejamos:

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

---

---

$$(4.862.646,88 / 7.482.552,38) \times 100 = 64,98\%$$

---

<sup>1</sup> **LEI 101/2000, ART. 8º:** “até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias (...), o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso”.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA  
CLARA  
CONTROLADORIA INTERNA**

---

A trajetória dos “restos a pagar” do exercício, até 31.08.2023, se deu da seguinte forma:

---

**SALDO A PAGAR: R\$ 1.436,35**

---

## **2.1 RECEITA DUODECIMAL - SETEMBRO**

Conforme nossa Constituição Federal – CF,

Art. 168. **Os recursos** correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, **destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo** e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, (...). GRIFO NOSSO.

Cumprir frisar que o repasse previsto para este ano, conforme o art. 4º, inciso II, da Lei 1.240/2023, era de **R\$ 6.275.000,00**.

Esse valor foi atualizado para (Ofício 168/2023 Gabinete da Prefeita Municipal); que serão entregues em duodécimos, isto é, mês a mês em parcelas iguais e consecutivas. **Até SETEMBRO**, foram repassados R\$ **R\$ 5.611.914,27**. Desse modo, o Poder Executivo efetuou o repasse duodecimal, no presente mês, em conformidade com o ordenamento jurídico.

O valor transferido foi de:

---

**R\$ 623.546,03**

---





**ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA  
CLARA  
CONTROLADORIA INTERNA**

## **2.2 QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QFREO).**

Demonstra a dimensão na qual a receita orçamentária duodecimal recebida é representada em relação à despesa orçamentaria paga.

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA / DESPESA ORÇAMENTÁRIA<sup>2</sup>**

(I) REPASSE DUODECIMAL PREVISTO LOA<sup>3</sup>: **R\$ 623.546,03**

(II) Despesa Orçamentária Realizada em SETEMBRO: **R\$ 552.018,12**

(III) Restos a Pagar Inscritos\*: **R\$ 1.436,35**

\* Valores empenhados, no exercício de 2022, **todavia não liquidados ou pagos.**

Memória de Cálculo.

QFREO(SETEMBRO): I / (II - III)

QFREO(SETEMBRO) =  $623.546,03 / (552.018,12 - 1.436,35)$

QFREO(SETEMBRO) = **1,13**

Assim, o **valor de 1,13 (maior que um)** revela que o duodécimo mensal foi suficiente para custear os dispêndios orçamentários em 13%, neste mês.

Logo, houve superávit primário no presente mês.

---

<sup>2</sup> DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA = DESPESA ORÇAMENTÁRIA – RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO”.

<sup>3</sup> LOA – Lei 1.240/2023. "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Clara - MS, para o Exercício Financeiro de 2023".





**ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA  
CLARA  
CONTROLADORIA INTERNA**

#### **4. DESPESAS COM PESSOAL.**

A Lei 101 de 2000<sup>4</sup> estabeleceu em seu art. 55, inciso I, alínea “a”, que o montante total das despesas de pessoal é apurado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF. Esse, por sua vez, é instrumento de transparência, fiscalização e controle dos gastos com pessoal. Assim, cabe ao presidente desta Câmara Municipal, com o apoio da Controladoria Interna, monitorar e cumprir os limites previstos no referido diploma legal.

Neste Poder Legislativo municipal o limite (teto) para gastos com as despesas de pessoal é 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida Municipal calculada no mês de apuração somando-se os últimos 11 meses anteriores.

No município de Água Clara, optou-se pela emissão do RGF semestralmente, conforme permite a legislação regente.

Assim, conforme o RGF publicado no dia 28/07/2023 no Diário Oficial do Município de Água Clara<sup>5</sup>, as despesas totais com pessoal corresponderam em 2,64% da Receita Corrente Líquida Municipal (RCL). Cumpre observar que o limite disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal é de 6% da RCL, conforme o art. 20, inciso III, alínea “a”.

#### **4.1 FOLHA DE PAGAMENTO.**

A Carta Constitucional prescreve:

---

4

<sup>5</sup> <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/diarios-oficiais-do-municipio/#12-183-2023>





**ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA  
CLARA  
CONTROLADORIA INTERNA**

“A Câmara Municipal não gastará mais de **setenta por cento** de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.” (art.29-A, §1º).

MÊS	PAGO
SETEMBRO	R\$ 285.574,94
<b>TOTAL EM 2023</b>	<b>R\$ 1.322.189,03</b>

LIMITE: 70 % (CF,ART. 29-A, §1º)

ANUAL: 70% \* R\$ 7.482.552,38 = **5.237.786,66**

**% DO LIMITE CONSTITUCIONAL ATINGIDO - 2023: 41,19%**

As despesas com a folha de pagamento se mostram dentro dos limites estabelecidos, até SETEMBRO deste ano, pela Constituição Federal art. 29-A e pela Lei Orçamentária Anual - LOA.

As dotações orçamentárias destinadas ao custeio dos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIS TOTALIZAM o montante de **R\$ 3.765.234,00**.

Até o presente mês foram pagos R\$ 2.157.470,03; ou seja, 57,29% do crédito disponível para esta finalidade. Veja só:

i) **Dotação para o exercício: R\$ 3.765.234,00**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA  
CLARA  
CONTROLADORIA INTERNA**

ii) Gasto total com a folha de pagamento em 2023: R\$  
2.157.470,03

iii)  $(ii / i) * 100 = 57,29\%$

---

## **5. CONCLUSÕES.**

Diante dos dados e informações coletados nos sistemas estruturantes utilizados nessa Casa Legislativa (Fiorilli e Quality Sistemas) até 31/08/2023 e após estudo das informações, verifica-se que:

a) A execução orçamentário-financeira desta Casa Legislativa no mês de SETEMBRO se deu em conformidade com os preceitos Constitucionais acerca do Orçamento Público, com a Lei Federal 4.320/64 e com a Lei Complementar 101/200;

b) Até 31.07.2023 foram empenhados R\$ 576.606,00 com pagamento de diárias aos servidores e vereadores desta Casa Legislativa;

É a análise Técnica.

Água Clara, 05 de setembro de 2023.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA  
CLARA  
CONTROLADORIA INTERNA**

Controlador Interno da Câmara Municipal de Água Clara.

CRA/MS 8490

